

## EDITAL N° 032/2024 - DRA/PROGRAD

Publica o Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª CHAMADA GERAL) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, nos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST**, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Concurso Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2024-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em [www.unespar.edu.br/sisu](http://www.unespar.edu.br/sisu);

O Resultado da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2024;

O Edital nº 030/2024-DRA/PROGRAD, que publica as normas e disposições para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (3ª GERAL) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na Universidade Estadual do Paraná - Unespar, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas (ação afirmativa) para Candidatos(as) Pretos(as) e ou Pardos(as), que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

**TORNA PÚBLICO pelo presente Edital o RESULTADO FINAL da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª Chamada Geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2024, para ingresso nos cursos de Graduação da Unespar, no ano letivo de 2024, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.**

**Art. 1º** O Resultado Homologado pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª CHAMADA GERAL) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - 2024, para ingresso no ano letivo de 2024, nos cursos de Graduação da Unespar, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, segue conforme o quadro abaixo.

Nº	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	ANA OLIVIA FERREIRA ALVES	AUSENTE
2	DEISE DAIANE DE SOUZA TARNAPOLSKI	AUSENTE
3	EDIELLY DA CRUZ SIQUEIRA	DEFERIDO
4	GEOVANE SANTOS DE ANDRADE	AUSENTE
5	KEILLA VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	AUSENTE
6	MARIA LUIZA WIGAND DA SILVA	AUSENTE
7	MARIE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BORGES	DEFERIDO

**Art. 2º Os(as) candidatos(as) reprovados(as) (indeferidos(as)) pela Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão comunicados por e-mail.**

**Art. 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (deferidos(as)) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, estão aptos(as) a proceder com a solicitação de matrícula, conforme normas publicadas no Edital nº 031/2024-DRA/PROGRAD, disponível em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), desde que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas, conforme disposto na Resolução nº 001/2019- COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.**

**Art. 4º Os(as) candidatos(as) Ausentes ou Reprovado(as) (indeferidos(as)) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, serão redirecionados para respectiva classificação na modalidade de Ampla Concorrência e, concorrerão novamente a vaga em eventuais novas chamadas.**

**Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º Publique-se no site oficial da UNESPAR.**

Paranavaí/PR, 18 de março de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR